



CONSELHO ESTADUAL DE SANEAMENTO

## FICHA DE INSCRIÇÃO - CÂMARAS TÉCNICAS

### Câmara Técnica de Resíduos Sólidos

#### ÓRGÃO/ENTIDADE

RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:	ASSINATURA:	
<b>INDICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE</b>		
NOME:		
RG:	CPF:	E-MAIL:
ENDEREÇO:		TELEFONE/CELULAR:
CARGO QUE OCUPA NO ÓRGÃO/ENTIDADE:		OBS:

#### **IMPORTANTE:**

Os órgãos ou entidades membros do CONESAN indicarão seus representantes, titulares e suplentes, para as Câmaras Técnicas das quais participarem. Serão aceitas as indicações de interessados que não sejam Membros do CONESAN, contanto que sejam feitas pelas autoridades máximas de seus órgãos/entidades.

Será considerada completa a Câmara Técnica que estiver composta de, no mínimo:

2 Representantes do segmento Estado e seus suplentes

2 Representantes do segmento Municipal e seus suplentes

2 Representantes do segmento da Sociedade Civil e seus suplentes

Os cargos de suplente serão preenchidos por órgão/entidade do mesmo segmento.

Na composição das Câmaras Técnicas deverão ser consideradas a natureza técnica do assunto de sua competência, a finalidade dos órgãos ou entidades representados e a formação técnica dos seus membros, na área de saneamento básico.

A presidência das Câmaras Técnicas será exercida por um Membro do CONESAN que já represente um dos segmentos listados

Os representantes indicados perderão seu mandato caso o órgão ou entidade deixe de ser membro do CONESAN.